

Regionalizando as instituições da sociedade internacional: uma leitura dos novos debates

Regionalizing the institutions of international society: an overview of recent debates

Maria Beatriz Bonna Nogueira*

Boletim Meridiano 47 vol. 16, n. 149, mai.-jun. 2015 [p. 3 a 11]

1 Introdução

Uma das maiores contribuições da Escola Inglesa de Relações Internacionais foi a tese de que os sistemas de Estados constituem-se de padrões permanentes de relação que são próprios de sociedades de segunda ordem, ou seja, sociedades constituídas por coletividades políticas (Ian Clark 2009:214). Esses padrões duráveis de relação e de comportamento, chamados de *instituições*, devem ser o parâmetro de análise das sociedades internacionais, visto que dão materialidade aos objetivos, regras e valores comuns entre seus membros.

Por muito tempo, a Escola Inglesa priorizou o estudo das instituições oriundas das relações entre todo o conjunto de Estados, desenvolvidas em escala global. Esse é o caso das cinco instituições clássicas de Hedley Bull – diplomacia, direito internacional, guerra, papel das grandes potências e equilíbrio de poder. Cabe questionar, contudo, se essas instituições se mantêm inalteradas ou se seriam substituídas caso se mudasse a escala global para a regional.

Este ensaio faz uma análise da recente produção intelectual sobre as instituições das sociedades internacionais regionais. Argumentará que esses estudos, que compõem os trabalhos da nova Escola Inglesa, têm contribuído para dar nova luz aos textos clássicos, ampliar a matriz analítica da Escola para além do nível sistêmico universal e robustecer as vertentes normativa e institucional das análises sobre regionalismo.

2 Instituições da Sociedade Internacional: Debates Clássicos e Contemporâneos

Em um ambiente internacional onde não há entidade governamental superior, os Estados soberanos relacionam-se por meio de práticas recorrentes, que respondem a interesses comuns e constituem padrões legítimos de interação. Essas práticas, denominadas instituições, conferem elemento de sociedade ao sistema internacional e caráter único às relações internacionais *vis-à-vis* as domésticas.

Esse entendimento, que permeia e caracteriza o pensamento da Escola Inglesa de Relações Internacionais, é creditado aos trabalhos de Martin Wight e Hedley Bull. Tanto em *Systems of States* como em *A Sociedade Anárquica*, instituições são entendidas como interações fundamentais e duráveis, que dão conteúdo substantivo e sentido de ordem e longevidade às relações internacionais.

* Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil (mbonnanogueira@gmail.com).

Não obstante a centralidade conferida às instituições pelos autores clássicos, suas contribuições diferem em essência e abordagem. Enquanto Wight promove uma visão histórica e civilizacional das instituições, Bull apresenta uma construção funcional, teórica e contratual do conceito (Buzan 2006).

2.1 Concepções Clássicas sobre Instituições

Para Wight, coletividades políticas organizam-se no plano internacional por meio de um “sistema de Estados” quando os seguintes elementos estão presentes: (i) grupo de Estados soberanos; (ii) que se reconhecem como soberanos e independentes; (iii) que não reconhecem qualquer entidade política superior; e (iv) que mantêm relações relativamente permanentes entre si. São três os sistemas de Estado históricos que atendem a essa categorização: Europeu moderno, Greco-Romano e o sistema Chinês entre colapso do império Chou (771 A.C.) e o início do império T (221 A.C.) (Wight 1977:20).

As relações permanentes entre sistemas de Estado manifestam-se por meio de práticas recorrentes de natureza própria, as quais Wight denomina “instituições” (Wight 1977: 31). As quatro principais instituições identificadas pelo autor, *i.e. mensageiros, conferências e congressos, linguagem diplomática e comércio*, não se pretendem categorias fixas aplicáveis a todos os sistemas de Estados, mas advém na análise histórica dos períodos estudados.

Dessa reflexão decorre a tese da necessidade de unidade cultural para o desenvolvimento dos sistemas de Estado. A famosa frase “*we must assume that a states-system will not come into being without a degree of cultural unity among its members*” (Wight 1977:33) compõe o argumento de que as instituições são produtos de cultura comum, que precede a cooperação racional entre Estados. A “lógica da cultura” predominaria em relação à “lógica da anarquia”.

Coube a Hedley Bull a consolidação do debate sobre instituições da sociedade internacional. A obra *Sociedade Anárquica* é estruturada no marco das cinco instituições identificadas pelo autor, que integram a própria definição de sociedade internacional:

“Um grupo de Estados, conscientes de certos valores e interesses comuns, formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto comum de regras, e participam de instituições comuns.” (Bull 2002:19).

Ao se aprofundar sobre a ideia de sociedade, Bull desenvolve sua definição de instituições:

“Por ‘instituição’ não queremos referir-nos necessariamente a uma organização ou mecanismo administrativo, mas a um conjunto de hábitos e práticas orientados para atingir objetivos comuns. Essas instituições não retiram do Estado seu papel principal de implementar as funções políticas da sociedade internacional.” (Bull 2002:88).

As instituições de Bull, estruturadas com base na soberania como princípio ordenador da sociedade internacional, respondem a um consenso restrito alcançado entre os Estados sobre a necessidade de manutenção de sua independência e de preservação da sociedade. Materializam, portanto, regras de coexistência e conformam uma sociedade internacional mínima e pluralista, ao contrário do que seria uma sociedade solidarista, calcada em um consenso mais amplo sobre regras de cooperação.

Ao vincular instituições aos objetivos elementares da sociedade internacional, Bull inaugura uma perspectiva funcional sobre instituições. As instituições identificadas pelo autor se pretendem taxonômicas, exatamente

por não serem produtos de uma unidade cultural entre Estados, mas de um desejo coletivo de manutenção da ordem. Nesse caso, a “lógica da anarquia” suplantaria a “lógica da cultura” (Williams 2006).

2.2 Instituições na Nova Escola Inglesa

As perspectivas clássicas sobre instituições foram pouco problematizadas durante os anos 80 e 90, salvo alguns importantes trabalhos (Mayall 1990; Barkin & Cronin 1994). Após o chamado de Buzan (2001), multiplicaram-se os estudos que buscavam reexaminar os conceitos de Wight e Bull e aplicá-los a novos contextos empíricos.

As reflexões recentes sobre instituições centram-se em cinco processos que incidem sobre a aplicação do conceito: (i) identificação; (ii) hierarquização; (iii) mudança e evolução; (iv) funcionalidade; e (v) regionalização (Buzan 2006). Apesar de regionalização ser o foco deste ensaio, cabe apresentar os demais processos, dada sua inter-relação.

No que tange à **identificação** das instituições da sociedade internacional, as listas de instituições apresentadas por Wight e Bull passaram a ser questionadas e reavaliadas. As novas listas acrescentam práticas antigas supostamente negligenciadas pelos clássicos, assim como outras que teriam surgido na contemporaneidade.

Mayall (1990) foi o primeiro grande trabalho nessa direção ao defender a inclusão do *nacionalismo* como instituição, entendido como elemento transformador da soberania na Era Moderna. Holsti (2004) argumenta que *colonialismo* foi uma instituição até meados do século XX. Na lista de Buzan (2004) entram a *igualdade entre as pessoas* e a *gestão do meio-ambiente* como práticas que se alçaram a instituições nas últimas décadas.

Enquanto não há referência à **hierarquia entre instituições** nos textos clássicos, autores como Buzan (2004) e Holsti (2004) propuseram formas de ordená-las quanto à natureza e à importância. Buzan fala em instituições *primárias* como as mais fundamentais da sociedade internacional, nos seios das quais surgem instituições *derivativas*. Direito internacional, bilateralismo e multilateralismo seriam instituições derivadas da instituição primária da diplomacia. Holsti traçou uma distinção hierárquica entre instituições *fundacionais*, que definem a sociedade internacional como tipo específico de arranjo social (soberania, territorialidade e direito internacional) e instituições *procedimentais*, que constituem práticas que regulam as interações (diplomacia, comércio, colonialismo e guerra).

Outra questão foi **como instituições mudam ao longo do tempo**. Os textos de Wight e de Bull apresentam uma perspectiva estática das instituições, sem discutir sua evolução ou declínio. Essa lacuna tem sido preenchida por trabalhos como os de Barkin e Cronin (1994) e Holsti (2004).

Barkin e Cronin analisam as mudanças na instituição da soberania, argumentando que, ao longo da história, fatores como nação, território e direitos passaram a integrar sua essência e conferir-lhe legitimidade. Holsti faz um estudo evolutivo mais robusto e argumenta que são mudanças nas instituições, seja por transformação, inovação ou obsolescência, que alteram a configuração de toda a sociedade internacional.

Trabalhos inspirados na classificação de Bull entre regras fundamentais, regras de coexistência e regras de cooperação passaram a desenvolver uma **lógica funcional** das instituições. O desafio era definir funções necessárias à sociedade internacional às quais as instituições deveriam responder.

Donnelly (2002) definiu cinco funções políticas básicas para as instituições: comunicação e interação; desenvolvimento e aplicação de regras; regulação do uso da força; agregação de interesses e de poder; e alocação de jurisdição e estabelecimento de status. Buzan (2004), por sua vez, apresentou uma relação de cinco diferentes funções: “membros”; comunicação oficial; limites ao uso da força; alocação de direitos de propriedade; e primazia dos acordos.

Tendo em vista essa profusão de estudos que questionam natureza, funções, e evolução das instituições, não surpreende que igualmente se tenha questionado o impacto da mudança da escala espacial. Ao se adotar uma determinada região geográfica como nível de análise, poderá haver mudanças nos tipos e na natureza das instituições? É possível falar em instituições das sociedades internacionais regionais?

3 Desvelando as Instituições das Sociedades Internacionais Regionais

Durante muito tempo, a escala subglobal foi marginalizada pela Escola Inglesa. Mesmo com o aprofundamento da integração europeia e com avanço do “novo regionalismo” no final dos anos 80, os conceitos dessa tradição teórica não se viam aplicados ao nível regional.

As razões para esse distanciamento são múltiplas. Privilegiava-se o plano global não apenas por considerá-lo mais relevante, mas porque se buscava uma aplicabilidade universal aos preceitos teóricos da Escola Inglesa. Outra preocupação seria que regiões poderiam ser subversivas à ordem internacional global, visto que a unidade cultural desafiaria a “lógica de anarquia”, responsável pelo consenso mínimo em torno da ordem internacional. (Czaputowicz 2003; Buzan 2004).

Novos autores esforçaram-se em desafiar essas reticências ao defender que não há óbices à aplicação dos conceitos de sociedade e de instituições às regiões. O primeiro argumento é que as definições clássicas de sistema de Estados e de sociedade internacional não trazem qualquer restrição de escala, tratando de valores comuns e relações permanentes entre um grupo de Estados soberanos. São, portanto, aplicáveis tanto aos sistemas de Estado que precederam a expansão global da sociedade internacional, quanto ao plano universal e à escala regional (Zang 2002).

O conceito de região trabalhado por alguns autores sugere aproximação com as ideias de sociedade e de instituição da Escola Inglesa. Hurrell (2007) enfatiza que, além da proximidade geográfica, regiões têm maior nível de *coesão social* se comparadas ao plano global em diferentes áreas (e.g. cultural, política, econômica e organizacional). Essa coesão e capacidade de interação acentuadas no plano subglobal permitem que se fale em sociedade, normas e instituições regionais.

Da mesma forma, questiona-se a crítica, acentuada pela tese do “choque de civilizações”, de que a “lógica da cultura” (*gemeinschaft*) seria necessariamente subversiva à “lógica de anarquia” (*gesellschaft*). Opor as duas lógicas ignora exemplos de organizações regionais que buscam reforçar e aprofundar as instituições globais, como diplomacia, comércio e direito internacional. Reconhece-se certa complementaridade entre *gemeinschaft* e *gesellschaft* no sentido em que “a lógica da anarquia, operando no sistema internacional, levou os Estados à sociedade internacional, enquanto a lógica da cultura determina o nível de integração dentro da sociedade internacional” (Riemer & Stivachtis 2002: 27).

A partir dessas inquietações e respondendo ao chamado de Buzan de “trazer de volta a geografia” à Escola Inglesa (Buzan 2004:205), aprofundaram-se os estudos sobre as sociedades internacionais regionais e suas instituições.

3.1 Sociedades Internacionais Regionais

Sociedades internacionais regionais seriam tipos de sociedade internacional que existem no nível subglobal, onde a capacidade de interação entre seus membros permite que sejam compartilhados objetivos, regras e

instituições comuns. Esse conceito foi aplicado de forma esparsa no início dos anos 2000 (Zang 2002; Diez & Whitman 2002; Czaputowicz 2003), mas após a obra teórica de Buzan (2004), o conceito firmou-se e passou ser testado em diferentes trabalhos (Buzan & Pelaez 2009; Schoenborug 2013; Karmazin et al. 2014; Diez, Manners & Whitman 2013).

O estudo de sociedades internacionais regionais não depende apenas de uma mudança de escala. Ao menos duas outras premissas acerca da relação entre o global e regional devem estar presentes na aplicação do conceito.

A primeira premissa, mais óbvia, é que as *sociedades regionais pressupõem a existência da sociedade internacional global*, com a qual compartilham regras, objetivos e instituições e da qual também se distinguem, dado o maior nível de coesão social intrarregional (Schoenbourg 2013). Quando se fala em sociedades internacionais regionais, deve-se olhar o grau de variação em relação à cultura global.

Em razão desse entendimento, não se pode dizer que o trabalho clássico de Wight trate de sociedades internacionais regionais, não obstante os limites geográficos dos sistemas de Estado que analisa. A sociologia dos sistemas de Estados de Wight precede a expansão da sociedade internacional para o plano global e, portanto, seu argumento não busca identificar as regras e instituições próprias daquela região estudada, mas demonstrar a sociabilidade das relações entre coletividades políticas em determinados momentos históricos.

A segunda premissa a ser considerada é que o principal meio para se identificar a singularidade das sociedades internacionais regionais é pela *diferenciação institucional* entre elas e a sociedade global (Costa-Buranelli 2014). As instituições são essenciais para se analisar o que faz de determinada região uma sociedade e que tipo de sociedade essa região conformaria. Instituições, nesse sentido, seriam o parâmetro para se medir o grau de variação do regional em relação ao global.

Esse trabalho de diferenciação tem permitido aos estudiosos identificar instituições próprias das sociedades internacionais regionais, analisar sua evolução ao longo do tempo e o alcance do seu conteúdo normativo.

3.2 Identificando as Novas Instituições Regionais

Costa-Buranelli (2014:30) chama de “polissemia” o fato de as diferentes instituições da sociedade internacional terem significados diferentes no nível regional. A maior unidade cultural e capacidade de interação das regiões permite que as instituições globais possam ser adotadas, rejeitadas, reinterpretadas ou mesmo que surjam novas instituições.

A identificação das instituições regionais foi proposta por quatro estudos recentes: Buzan & Pelaez (2009), que analisaram a sociedade regional do Oriente Médio, Schouenborg (2009), da Escandinávia, Diez, Manners e Whitman (2013), da União Europeia, e Merke (2014), da América do Sul.

Buzan e Pelaez utilizaram-se da lista de oito instituições primárias da sociedade internacional global de Buzan (2004) – soberania, diplomacia, territorialidade, papel das grandes potências, nacionalismo, igualdade entre pessoas, mercado e gestão ambiental – e suas instituições derivativas como base para a identificação das instituições regionais do Oriente Médio. Os critérios de diferenciação utilizados pelos autores foram: (i) instituições do Oriente Médio compartilhadas com o nível global; (ii) instituições globais ausentes do Oriente Médio; e (iii) interpretações diferentes de instituições globais no Oriente Médio.

Pelaez identificou que, dentre as instituições primárias, a guerra, presente na lista de Bull e ausente na de Buzan, é uma importante instituição da sociedade regional do Oriente Médio, praticada de forma duradoura entre os membros e com frequente participação externa. As outras instituições globais se mantêm no nível regional com algumas derivações próprias: (i) do papel das grandes potências deriva-se a instituição do “conflito árabe

israelense”; (ii) do nacionalismo deriva-se o “nacionalismo árabe”; e (iii) da igualdade entre pessoas, identifica-se uma instituição contra-derivativa que é o status diferenciado das “elites governantes”, que lembra as instituições dinásticas dos sistemas de Estado pré-modernos.

O estudo de Schouenborg sobre a sociedade regional da apresenta outros critérios de diferenciação. Ao invés de utilizar as instituições globais como parâmetro direto, o autor as usa para estabelecer cinco categorias funcionais de identificação das instituições próprias da sociedade escandinava: (i) legitimidade e “membresia”; (ii) regulação de conflitos; (iii) comércio; (iv) comunicação oficial; e (v) organização internacional.

Partindo dessa matriz, o autor identifica que a instituição primordial da região escandinava, advinda da função de legitimidade e “membresia”, é o “Estado do bem-estar”, que acaba por dar sentido de nacionalidade aos membros. As outras instituições desveladas no marco das categorias funcionais são: resolução pacífica e multilateral de conflitos; livre mercado e assistência a países em desenvolvimento; diplomacia e política externa monitoradas democraticamente; e cooperação em políticas sociais.

Diez, Manners e Whitman, pioneiros na utilização da Escola Inglesa para caracterizar a União Europeia como uma sociedade internacional regional, publicam texto especificamente voltado à natureza das instituições da região após o alargamento do bloco. Para tanto, utilizam as cinco instituições clássicas de Bull como parâmetro e adaptam as categorias definidas por Holsti como critérios de diferenciação. Para os autores, as instituições regionais desenvolvem-se em relação às globais por meio de processos de resiliência, substituição, transformação, obsolescência ou inovação.

A análise inicia-se com a instituição global da balança de poder, que foi transformada regionalmente pelo “compartilhamento de soberania” como princípio de equilíbrio das relações na União Europeia. O direito internacional transformou-se na legislação supranacional do *acquis communautaire*. A diplomacia foi substituída pelo multi-gerencialismo, que encapsula os vários níveis de governo, fóruns e órgãos em que a comunicação entre os membros ocorre. A guerra tornou-se obsoleta como instituição, sendo substituída pela paz democrática. O papel das grandes potências, substituído pelas coalizões de Estados membros em torno de determinados temas. E, finalmente, como instituição inovadora e ausente do plano global, identificou-se a “múltipla perspectiva”, que trata da complexidade da estrutura da União Europeia em que diversas perspectivas, ao invés de um concerto restrito, unem-se na definição dos rumos da região.

Merke também se ancora nas cinco instituições de Bull para identificar aquelas próprias da região sul-americana, utilizando os critérios de diferenciação propostos por Buzan, *i.e.* instituições globais compartilhadas, ausentes ou reinterpretadas regionalmente. Guerra é vista como instituição presente, apesar de fraca, dada a pouca ocorrência histórica de conflitos interestatais na região. Diplomacia e direito internacional são instituições fortes *per se*, ao passo que haveria uma sobreposição das instituições equilíbrio de poder e papel das grandes potências se considerada a influência regional das relações de distensão e de aproximação entre Brasil e Argentina ao longo da história.

Por fim, o autor propôs três instituições derivativas da diplomacia que seriam específicas da América do Sul e não compartilhadas no plano global: *concertación*, organização hemisférica e regionalismo. *Concertación* seria uma forma própria de busca de consenso e solução pacífica de controvérsias entre Estados, seguindo a linha dos princípios de *uti possidetis*, não-agressão e arbitragem e do sentimento de *Pátria Grande*. Organização hemisférica é instituição baseada nas conferências Pan-Americanas (1889-1938), que rotinizaram a cooperação nas Américas no marco do direito internacional, do multilateralismo e da não-intervenção. Já o regionalismo, processo político marcado cooperação e coordenação de políticas públicas, emerge dos diversos arranjos de integração presentes na região, *e.g.* Mercosul, Unasul, Alba, Pacto Andino.

Tabela 1 – Instituições de Sociedades Internacionais Regionais, por Região e Autores

Oriente Médio (Buzan & Pelaez 2009)	Escandinávia (Schoenborg 2013)	União Europeia (Diez, Manners e Whitman 2013)	América do Sul (Merke 2014)
Guerra	Resolução Pacífica e Multilateral de Conflitos	Paz democrática	Guerra (fraca)
Diplomacia	Diplomacia e Política Externa Monitoradas Democraticamente	Multi-Gerencialismo	Diplomacia (Concertación, Organização Hemisférica e Regionalismo)
Comércio	Livre Mercado e Assistência a Países em Desenvolvimento	<i>Acquis Communautaire</i>	Direito Internacional
Soberania	Estado do Bem-Estar	Compartilhamento de Soberania	Sobreposição entre Equilíbrio de Poder e Papel das Grandes Potências
Papel das Grandes Potências (Conflito Israel-Palestina)	Cooperação em Políticas Sociais	Coalizões de Estados Membros	
Nacionalismo (Nacionalismo Árabe)		Múltipla Perspectividade	
Igualdade entre as Pessoas (Elites Dominantes)			
Gestão do Meio-Ambiente			
Territorialidade			

4 Conclusão: Contribuições da Análise Subglobal

Dentre as contribuições trazidas pelos trabalhos sobre sociedades regionais, destaca-se, de início, a aproximação entre as perspectivas de Wight e de Bull em torno da relação entre cultura e anarquia na constituição da sociedade internacional. Em contraposição à tese de que as leituras clássicas são estanques nesse ponto, as instituições regionais sugerem que a identidade regional comum pode reforçar a sociedade global e vice-versa.

Assim como no caso dos textos clássicos, a análise subglobal das instituições também aprofunda os conceitos e agendas desenvolvidos pela nova Escola Inglesa. Os três estudos revisados demonstram como os debates sobre identificação, hierarquização, evolução e funcionalidade das instituições são sintetizados, testados e aprofundados quando aplicados aos diferentes contextos regionais.

Para a Escola Inglesa, olhar as regiões significa ampliar seu programa de pesquisa, dado que a maioria dos estudos tem se centrado em análises estruturais e deixado outros níveis (*e.g.* regional, “agencial”, interacional) reféns de outras teorias. O abandono do “globalismo exclusivo” (Buzan 2004:207) tem aproximado a Escola dos novos acontecimentos empíricos e do estudo comparado.

Para os estudos de regionalismo, a Escola Inglesa permite um entendimento da base normativa das regiões e dos elementos sociais e institucionais que levam à preservação das sociedades regionais. As instituições são úteis para balizar a investigação das práticas internacionais características de determinada região e sua evolução ao longo do tempo. Para uma área dominada por perspectivas realistas ou neoliberais e pela temática da segurança, a teoria da sociedade internacional fortalece as teses que dão centralidade às normas, ideias e sociabilidade.

Por fim, cabe destacar que a análise das sociedades regionais é um campo amplo e aberto a novos estudos. Além das várias regiões que ainda não foram trabalhadas sob essa ótica, não há entendimento consolidado sobre como uma maior institucionalização das regiões impactará a sociedade internacional global. Segundo Hurrell (2007:261), os diferentes casos não permitem que se conclua, de forma definitiva, que regiões institucionalizadas apontam para maior liberalismo internacional, estatismo ou arranjo post-Westfaliano. Apenas um maior esforço analítico nesse campo poderá trazer respostas mais convincentes.

5 Bibliografia

- BARKIN, Samuel & CRONIN, Bruce (1994). The State and the Nation: Changing Norms and Rules of Sovereignty in International Relations, *International Organization*, n. 48, vol. 1, pp. 107-30.
- BULL, Hedley (2002). *A Sociedade Anárquica*, Brasília: Editora Universidade de Brasília, Imprensa Oficial do Estado & Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais.
- BUZAN, Barry (2001). The English School: an underexploited resource in IR. *Review of International Studies*, Vol. 27, N. 3, pp. 471-488.
- _____. (2004). *From International to World Society? English School Theory and the Social Structure of Globalization*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. (2006). Rethinking Hedley Bull on the Institutions of International Society, in Little, Richard and Williams, John (eds.) *The Anarchical Society in a Globalizing World*. New York, Palgrave Macmillan, pp. 75-96.
- _____. (2012). How Regions were Made and the Legacies for World Politics: an English School Reconnaissance, in Paul, T.V (ed.) *International Relations Theory and Regional Transformation*. Cambridge, Cambridge University Press, pp. 22-48.
- BUZAN, Barry & GONZALEZ-PELAEZ, Ana, (eds.) (2009). *International Society and the Middle East: English School Theory at the Regional Level*. New York: Palgrave Macmillan.
- CZAPUTOWICZ, JACEK (2003). The English School of International Relations and its Approach to European Integration, *Studies & Analyzes*, n. 2, vol. 2, 56p.
- CLARK, Ian (2009) Towards an English School theory of Hegemony, *European Journal of International Relations*, n.15, vol. 2, pp. 203-228.
- COSTA-BURANELLI, Filippo (2014). The English School and Regional International Societies: Theoretical and Methodological Reflections, in Karmazin, Ales, et. al. *Regions in International Society: The English School at the Sub-Global Level*. Mazarik University, pp. 22-44. Disponível em www.globalpolitics.cz/en [Acessado em março de 2015].
- DIEZ, Thomas & WHITMAN, Richard (2002). Analyzing European Integration: Reflecting on the English School, *Journal of Common Market Studies*, v. 40, n. 1, pp. 43-67.
- DIEZ, Thomas, MANNERS, Ian & WHITMAN, Richard (2013). The Changing Nature of International Institutions in Europe: the Challenge of the European Union. *Journal of European Integration*, Vol. 33, N. 2, pp. 117-138.
- DONNELLY, Jack (2002) The Constitutional Structure of Ancient Greek International Society, paper presented at BISA Conference, London, December, 39p.
- HOLSTI, K.J. (2004). *Taming the Sovereigns: Institutional Change in International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- HURRELL, Andrew (2007) *On Global Order: Power, Values and the Constitution of International Society*. Oxford: Oxford University Press.

- KARMAZIN, Ales, et. al. (2014). *Regions in International Society: The English School at the Sub-Global Level*. Mazarik University. Disponível em www.globalpolitics.cz/en [Acessado em março de 2015].
- MAYALL, James (1990). *Nationalism in International Society*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MERKE, Federico (2014). Unpacking South American International Society: a Historical Sketch, in Karmazin, Ales, et. al. *Regions in International Society: The English School at the Sub-Global Level*. Mazarik University, pp. 68-87. Disponível em www.globalpolitics.cz/en [Acessado em março de 2015].
- RIEMER, Andrea K. & STIVACHTIS, Yannis A. (2002). 'European Union's Enlargement, the English School and the Expansion of Regional International Societies', in Andrea K. Riemer & Yannis A. Stivachtis (eds.), *Understanding EU's Mediterranean Enlargement: The English School and the Expansion of Regional International Societies*. Frankfurt: Peter Lang.
- SCHOENBOURG, Laust (2013). *The Scandinavian International Society: Primary Institutions and Biding Forces 1815-2010*. New York: Routledge.
- WIGHT, Martin (1977). *Systems of States*. Leicester: Leicester University Press.
- WILLIAMS, John (2006). Order and Society. Williams, John & Little, Richard, Eds. (2006). *The Anarchical Society in a Globalized World*. New York: Palgrave MacMillan, pp. 13-34.
- ZANG, Youngjin (2002). Towards a Regional International Society: Making Sense of Regionalism in East Asia, in Karmazin, Ales, et. al. (2014). *Regions in International Society: The English School at the Sub-Global Level*. Mazarik University, pp. 45-67. Disponível em www.globalpolitics.cz/en [Acessado em março de 2015].

Resumo

Estudos recentes têm revisado a tradição universalista da Escola Inglesa de Relações Internacionais e aplicado seus principais conceitos ao plano subglobal. O presente ensaio analisa as tentativas de aplicação dos conceitos de sociedade internacional e de instituições às regiões e discute as contribuições que esse esforço traz ao campo de estudos.

Abstract

Recent studies have revised the English School's long universalist tradition by applying some of its main concepts to the sub-global level. The present essay analyzes the attempts to employ the concepts of international society and institutions to regions and discusses the contributions that this effort brings to the field.

Palavras-Chave: Escola Inglesa, Instituições, Regiões

Key Words: English School, Institutions, Regions

Recebido em 02/02/2015

Aprovado em 07/04/2015